



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

Fax: (0**45) 3379-7002 E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com

<http://www.unioeste.br/pos>



EDITAL Nº 013/2022-PREP

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA – 2022, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA - NÍVEL DOUTORADO.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – PREP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando os Editais nº 011 e 012/2022-PREP;

TORNA PÚBLICO,

1 . Resultado do processo de seleção de bolsista/doutorado – 2022, do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, da Unioeste/Campus de Toledo.

Ordem de classificação dos inscritos:

Ordem	Nome
01	Pauliana Leão de Souza
02	Sara Ugulino Cardoso
03	Antônio Francisco Campanha da Silva
04	Leonnán Carlos Carvalho de Oliveira
05	Eva Barros Miranda
06	Wane Cristina Picanco Fortunato
07	Leone de Souza Medina
08	Pedro Fontalva Ferreira
09	Karane Allison silvestre de Moraes
10	Weverson Ailton da Silva
11	Rosinara Virginia Ferreira Yunes
12	Bruna Alessandra Von Dentz
13	Diego Rangel da Silva
14	Felipe Misael da Silva Morsoleto

2. A concessão de bolsas seguirá a classificação e estará sujeita a disponibilidade de bolsas destinada ao Programa, considerando Portaria Capes nº 40/2022 e Ofício Circular nº 2/2022-GAB/PR/CAPES, que informa a concessão 2022, período de 03/2022 a 02/2023;

3. Os discentes de doutorado que cumprirem o mínimo exigido pelo Programa, terão direito a bolsa **por no máximo 36 meses contados da data da matrícula no programa**. Para aqueles que virem a publicar no período de até 36 meses da data de matrícula dois (02) artigos nos extratos superiores *Qualis/Capes* vigente (A1; A2; A3 e A4) e/ou a fazerem Doutorado Sanduiche poderão permanecer com a bolsa por até 42 meses (contados a partir da matrícula no programa);

4. A presente seleção terá validade até a próxima seleção de aluno regular do Doutorado;

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e homologado pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca.

PUBLIQUE-SE.

Toledo, 11-03-2022.

Altevir Signor,
Coordenador Especial do Curso de Pós-Graduação
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
Portaria nº 1519/2020-GRE